



**MUNICÍPIO DE ITARUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM, COM TÉCNICO DE SONDAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NAS COORDENADAS UTM: LAT.: - 18.950833333333 E LONG.: -51.320555555556, CONFORM processo 22728/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) RICARDO FRANCISCO GOULART, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 03.11                           | 03.11.26.782.0011.1034.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 6.567,57       |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 6.567,57       |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** INOVA ENGENHARIA - EIRELI

**CNPJ/CPF:** 31.632.851/0001-80

| Lote  | Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Marca | Qtd    | Valor      | Total      |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|------------|------------|
| 1     | 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM, COM TÉCNICO DE SONDAGEM (52 HORAS) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (144 HORAS), NAS COORDENADAS UTM: LAT.: - 18.950833333333 E LONG.: -51.320555555556, CONFORME CONVÊNIO 947119 OPERAÇÃO 1089114-35 E EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO Córrego Santa Bárbara, SENDO FEITOS DOIS PONTOS DE PERFURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ENSAIO SPT | SRV     |       | 1,0000 | 6.000,4800 | 6.000,4800 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |        |            | 6.000,4800 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |        |            | 6.000,4800 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 23 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável